



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 2866/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 2866/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A COMPRA DE 10 VIATURAS NOVAS PARA AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Altair Moraes, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
SUBCHEFE EM/PM

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº PM4-098/1.1/22

Interessado: Deputado Estadual Altair Moraes.

Assunto: Pedido de recurso financeiro para aquisição de viaturas para o Município de Jundiáí.

Do Subchefe do Estado-Maior da Polícia Militar

Ao Senhor Assessor Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Referência: SSP-EXP-2022/01985.

Versa o expediente referenciado de solicitação, encaminhada pelo Deputado Estadual Altair Moraes ao Governador do Estado, para “realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos financeiros para aquisição de 10 viaturas novas para o Município de Jundiáí”, pelas razões consignadas no documento de origem.

Inicialmente, cumpre esclarecer que os estudos relacionados às demandas de investimentos da Polícia Militar são levados a efeito na composição da Proposta Orçamentaria Setorial (POS), a qual define as necessidades de toda a Instituição e serve como parâmetro para a destinação de recursos por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Assim, a distribuição de recursos orçamentários da Instituição, em todas suas áreas de atuação, é proporcional e decorrente do orçamento aprovado por meio de Lei Estadual.

Em relação à destinação de viaturas, em todo Estado, a frota da Polícia Militar está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota, o qual dimensiona a quantidade de viaturas proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades.

Destaca-se que, para o citado Município, no ano de 2021 foram destinadas 25 viaturas 0KM, sendo 13 viaturas RENAULT/DUSTER, 1 MB/SPRINTER FURGÃO, 6 YAMAHA /LANDER e 5 GM/TRAILBLAZER, e no corrente ano está prevista a entrega de mais 20 viaturas 0KM, sendo 14 GM/SPIN e 6 GM/TRAILBLAZER, objetivando a renovação da frota daquela urbe.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
SUBCHEFE EM/PM

São Paulo, 30 de maio de 2022.

ALEXANDER GOMES BENTO
Coronel PM
Subchefe EM/PM

